



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP N^o 374, de 09 de Março de 1998.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item IV do artigo 25 do Regimento Interno aprovado pela Resolução CNSP n^o 06 de 03 de outubro de 1988, publicada no D.O.U. de 05 de outubro de 1988,

R E S O L V E:

I – Conceder pensão vitalícia, a partir de 04/08/97 à Senhora **NILDA DE ALMEIDA GARCIA**, viúva do ex-servidor **LENINE RIBEIRO GARCIA**, matrícula SIAPE n^o 0777389, ocupante do cargo de Agente Executivo, Classe “A”, Padrão “III”, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, com fundamento nos Arts. 215, 217, inciso I, alínea “a” e 218 da Lei n^o 8.112, de 11/12/90 (Processo n^o 15414.003533/97-18).

HELIO OLIVEIRA PORTOCARRERO DE CASTRO
Superintendente